

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
17052/2023	Jonas Mangoni Rambo	Agropecuária Rio da Areia Ltda	02.149.159/0010-99	PT nº 178637/CMIN/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 09 de julho de 2024.

João Vitor Barbosa Ceron

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

(Em substituição)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5e5df01d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar